

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº. 99, de 26-12-2017

Considerando a Deliberação CIB nº 88 de 08/12/2017, publicada em 09/12/2017, que aprova *ad referendum* todos os credenciamentos e/ou habilitações de serviços, emendas parlamentares federais, transferências de teto que obedeçam ao fluxo habitual de apreciação nas CIR e que cumpram os pré-requisitos das legislações vigentes, avaliados pelas respectivas áreas técnicas da SES.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo homologa *ad referendum*, os itens abaixo relacionados:

1. Credenciamentos

1.1 Gestão de Alto Risco – Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28/09/2017, Anexo II, Título III, Capítulo I.

1.1.1 **DRS 2 - Município de Araçatuba – renovação** da habilitação como **Referência Hospitalar no Atendimento à Gestante de Alto Risco Tipo 02**, disponibilizando 3 leitos para a assistência, **Hospital Sagrado Coração de Jesus - Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba**, CNES 2078775, sob a gestão estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 12, cujo Plano foi aprovado pela Deliberação CIB 57/2013, DOE de 20 de novembro de 2013. Incentivo financeiro anual previsto de R\$ 204.765,00.

1.1.2 **DRS 7 - Município de Bragança Paulista – renovação** da habilitação como **Referência Hospitalar no Atendimento à Gestante de Alto Risco Tipo 02**, disponibilizando 6 leitos para a assistência, **Hospital Universitário São Francisco na Providência de Deus**, CNES 2704900, sob a gestão estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 16, cujo Plano foi aprovado pela Portaria GM/MS 1.996, DOU de 13/09/2012, com os 6 leitos qualificados e com recurso financeiro liberado. Aprovada “*Ad Referendum*” pela CGR/CIR de Bragança nº 004/2017

- 1.1.3 DRS 7 - Município de Campinas – renovação da habilitação como Referência Hospitalar no Atendimento à Gestante de Alto Risco Tipo 02, disponibilizando 16 leitos para a assistência, Hospital da Mulher “Professor Dr. José Aristodemo Pinotti” – CAISM – HC UNICAMP, CNES 2079798, sob a gestão estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 15, cujo Plano foi aprovado pela Portaria GM/MS 3.059, DOU de 22/12/2011, retificada em 06/01/2012, com os 16 leitos qualificados e com recurso financeiro liberado. Aprovada “Ad Referendum” pela CGR/CIR Região de Saúde Metropolitana de Campinas nº 002/2017**
- 1.1.4 DRS 7 - Município de Campinas – renovação da habilitação como Referência Hospitalar no Atendimento à Gestante de Alto Risco Tipo 02, disponibilizando 10 leitos para a assistência, Maternidade de Campinas, CNES 2022621, sob a gestão municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 15, cujo Plano foi aprovado pela Portaria GM/MS 3.059, DOU de 22/12/2011, retificada em 06/01/2012, com os 10 leitos qualificados e com recurso financeiro liberado. Aprovada “Ad Referendum” pela CGR/CIR Região de Saúde Metropolitana de Campinas nº 003/2017**